ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 55/86

Dispõe sôbre a revogação do decreto nº 15/85 de 21.03.1985

Jaime Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artº. 1º- Fica revogado o decreto nº 15 de 8 de abril de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 1985.

Artº. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Mt., aos 8 dias do mês de setembro de 1985

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal